

## REGULAMENTO DO PROJETO NATURALMENTE CRIANÇA – COLÉGIO MARCONI – 2021

### OBJETIVO:

1. O projeto Naturalmente Criança é destinado a seleção de alunos para a concessão de bolsas de estudo (parciais) para o ano letivo de 2021.
2. Nesse desafio o aluno realizará uma atividade lúdica, através de um formulário desenvolvido especialmente para a faixa etária do projeto. Serão premiados com condições especiais, os alunos que obtiverem os melhores desempenhos.
3. As bolsas de estudo concedidas são válidas para todas as unidades que contenham o Ensino Fundamental I.

### DO CANDIDATO

4. Esse processo está disponível para **participação de alunos já matriculados no Colégio Marconi** ou **em outras instituições de ensino** (públicas ou privadas), que estejam cursando no ano letivo de 2020 o Infantil III, e o 1º ano do ensino fundamental I, ou seja, alunos que em 2021 irão ingressar no 1º ou 2º ano do ensino fundamental I.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o candidato seja aprovado em outros programas de benefícios do Colégio Marconi, ou, se já for aluno do Colégio Marconi e já possuir algum benefício, deverá optar por aquele que melhor lhe convier, não sendo, os benefícios, cumulativos.

**Parágrafo Segundo:** Para usufruir do desconto decorrente deste Projeto, caso o candidato seja aluno de qualquer unidade do Cantinho da Alegria ou do Colégio Marconi, deverá estar **com todas as mensalidades em dia, inclusive do (s) ano (s) anteriores, liquidadas até 31/12/2020. O não cumprimento deste dispositivo, implicará na perda da bolsa concedida.**

5. São considerados candidatos os estudantes que se enquadrem nos requisitos de série informados neste regulamento e que estejam legitimamente interessados em estudar no Colégio Marconi. Pessoas que fizerem inscrição ou realizarem alguma etapa do **Naturalmente Criança** com qualquer outra intenção ou finalidade terão a inscrição cancelada e poderão responder legalmente por eventuais atos ilegais.

### DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições para as seletivas deverão ser realizadas no período de 03 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, através do site <https://www.colegiomarconi.com.br/crianca>

7. A inscrição apenas será aceita como concluída se o formulário for devidamente preenchido e enviado. Após o envio, o candidato receberá uma mensagem de confirmação da inscrição.

8. Dias antes da prova, enviaremos um e-mail com as informações sobre acesso ao conteúdo da atividade. Por isso é importante que o endereço eletrônico seja preenchido corretamente no ato da inscrição. Toda comunicação será feita através do e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição.

### **DA ATIVIDADE A SER REALIZADA E DATA DA REALIZAÇÃO**

9. A avaliação dos candidatos será através da realização de uma atividade lúdica, preparada especificamente para a faixa etária do candidato. Deverá ser preenchido exclusivamente pelo candidato, com participação de seu responsável apenas quando solicitado, conforme orientação contida na atividade.

10. A atividade será disponibilizada no dia 13/11/2020, com prazo limite para envio até as 20hs do dia 14/11/2020. Serão desconsideradas as atividades enviadas após este horário.

### **DA CONCESSÃO DO DESCONTO**

11. A proporcionalidade de desconto ocorrerá a critério do Colégio Marconi, em hipótese alguma, divulgado e/ou justificado ao participante ou terceiros.

12. A avaliação do candidato caberá exclusivamente ao Colégio Marconi, sob seu exclusivo critério, o qual não será, em hipótese alguma, divulgado e/ou justificado ao participante ou terceiros.

13. A bolsa concedida poderá ser renovada pelo Colégio Marconi até a conclusão do ciclo, a seu único e exclusivo critério.

### **DA PERDA DO DESCONTO**

14. Haverá a perda da bolsa o aluno aprovado que:

a) possuir desempenho escolar abaixo da média.

b) apresentar atos de indisciplina no ambiente escolar.

c) publicar e/ou promover em plataforma digital ou mídia (inclusive redes sociais) ofensas, zombarias ou quaisquer atos reprováveis em face do Colégio Marconi ou de terceiros, e que estejam contra os valores do Colégio e respeito ao próximo.

d) inadimplência no pagamento das mensalidades escolares.